

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos**

COMUNICADO URH DE 21 DE MARÇO DE 2025

O Coordenador Técnico da Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, diante da determinação do Senhor Diretor Superintendente e considerando a manifestação ocorrida, no dia 19 de março de 2025, com indicação do SINTEPS de “paralisação”, **COMUNICA** que a ausência dos servidores que participaram da mesma, deverá ser lançada como **falta paralisação**, devendo constar na observação “paralisação mediante compensação” nos apontamentos de frequência.

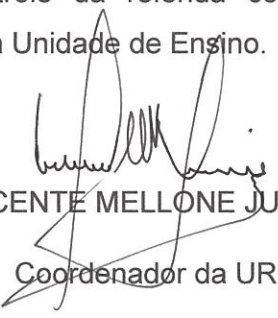
A compensação/reposição obedecerá aos seguintes procedimentos:

1. para os docentes, de acordo com o calendário escolar;
2. para os servidores administrativos e auxiliares de docente, a compensação será de no máximo 2 (duas) horas por dia, desde que sejam observadas as disposições estabelecidas no Comunicado nº 01-URH de 02 de janeiro de 2025.

Ocorrendo a compensação/reposição dever-se-á informar no apontamento de frequência do mês de **março/2025** dos respectivos servidores, que a compensação/reposição foi efetuada, registrando-se o(s) dia(s) de sua(s) realização(ções) e que a falta fica cancelada.

Não ocorrendo a compensação, deverá proceder ao desconto financeiro em Folha de Pagamento de competência abril/2025, no V/D 071.729 (falta justificada).

Comunicamos, ainda, que o controle da referida compensação/reposição deverá ser de responsabilidade de cada direção da Unidade de Ensino.



VICENTE MELLONE JUNIOR

Coordenador da URH

